

CONTRATO  
ESCRITO  
N.º 10/2017

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALI-  
ZACÃO PARA O MUNICÍPIO”-----

VALOR: .....€18.790,00

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017, nesta cidade da Trofa e Edifício dos Paços do Município, perante mim, *Maria Paula de Sousa Camões*, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público, conforme despacho n.º D/27/2014, de 14 de maio, do Senhor Presidente da Câmara, compareceram como outorgantes: **PRI-**  
**MEIRO** –

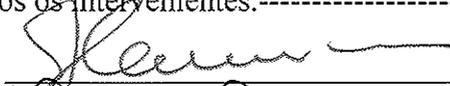
na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Trofa que outorga em representação do **MUNICÍPIO DA TROFA**, entidade equiparada a Pessoa Coletiva n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, n.º 393, Apartado 65, 4786-909 Trofa, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **SEGUNDO** –

a qual outorga na qualidade de representante legal da **DACIMIGUE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPessoAL, LDA.**, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, S. Bento Shopping, Lj. 34, Concelho de Santo Tirso, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 507881486, com poderes atribuídos para este ato, conforme verifiquei pela Certidão Permanente da Empresa, subscrita em 01 de dezembro de 2015 e válida até 01 de

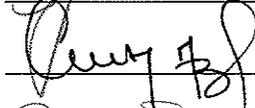
dezembro de 2017. Disse o primeiro outorgante que o presente contrato de aquisição de bens foi precedido de procedimento de ajuste direto, de acordo com os artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, tendo sido a proposta adjudicada e a minuta do contrato aprovada por despacho do Senhor Vereador, Professor António da Costa Azevedo, datado de 27 de dezembro de 2016, proferido ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 66/P/2013, de 01 de novembro, do Senhor Presidente da Câmara, publicado pelo edital n.º 94/2013, de 01 de novembro. E pelos Outorgantes foi dito celebrarem e reduzirem a escrito o presente contrato, que se rege pela legislação aplicável, caderno de encargos do procedimento, proposta do adjudicatário e seguintes cláusulas: **I – Objeto** - O presente contrato tem por objeto a *“Aquisição de equipamentos de sinalização para o Município”*, de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas constantes do caderno de encargos; **II - Preço Contratual** – O contrato é celebrado pelo valor de €18.790,00 (*dezoito mil, setecentos e noventa euros*) valor, este, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; **III - Prazo de execução do contrato** – Conforme dispõe a cláusula 3.ª do caderno de encargos, os bens deverão ser entregues no prazo de 30 (*trinta*) dias; **IV – Condições de pagamento** – Os serviços serão pagos de acordo com a legislação em vigor; **V – Encargos** - A despesa inerente ao contrato será satisfeita, no presente ano económico, pela dotação da classificação orçamental 0102 070115 e com o compromisso número 2016/1822, de 27 de dezembro de 2016. Arquivo os seguintes documentos: proposta e caderno de encargos, devidamente rubricados pelas partes; certidão do Serviço de Finanças de Santo Tirso, comprovativa da situação tributária regularizada do segundo outorgante, datada de 16 de dezembro de 2016; declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 16 de dezembro de 2016, comprovativa da regularidade contributiva do segundo outorgante; certificado do Registo Criminal

do segundo outorgante e do seu representante legal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, ambos, em 10 de janeiro de 2017 e comprovativo de alvará de empreiteiro de obras públicas com o número 69291-PUB, emitido pelo IMPIC. Foi exibido o Cartão de Cidadão do representante legal do segundo outorgante. Este contrato foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta, e na presença simultânea de todos os intervenientes.-----

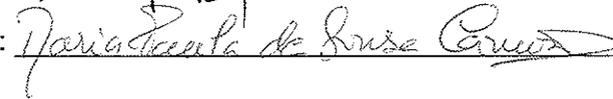
O 1.º Outorgante:



O 2.º Outorgante:



A Oficial Público:



*Pago através da guia n.º 22/2017, a importância de € 102,72, nos termos do n.º 1 do art.º 114 da Tabela anexa ao Regulamento Geral de Taxas do Município da Trofa.*